



PROJETO DE LEI Nº 024/2018

DATA: 10/09/2018

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Onofre Antônio Alves pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município de Cornélio Procópio

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do município de Cornélio Procópio ao Senhor Onofre Antônio Alves pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2018.

Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD



PROJETO DE LEI Nº 024/2018

DATA: 10/09/2018

Exposição de Motivos: Senhores vereadores,

O presente se justifica pela vida de trabalho dedicado em prol do desenvolvimento do município de Cornélio Procópio. Tendo sido fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio e um dos principais articuladores para a implantação da Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio.

Onofre Antônio Alves, nascido em 15 de fevereiro de 1942 (dia do aniversário do município, coincidentemente) no município de Bandeirantes, filho de José Alves da Silva e Júlia de Brande (ele, agricultor, ela dona de casa), iniciou sua vida de trabalho ainda menino trabalhando na lavoura.

Aos 18 anos, em 1960, veio para a área rural de Cornélio Procópio, na Fazenda Central, em seguida para o Sítio Catupiri, no Distrito de Congonhas, onde conheceu aquela que se tornaria sua esposa, Dulce Maria Alves. Casaram-se em 1962, quando já laborava como motorista de caminhão, na sequência desenvolveu as atividades de estoquista, comprador, vendedor de livros e iniciou a vida política ao lado de seu pai e do sogro, José Antônio de Carvalho, trabalhando em campanhas políticas e projetos para a comunidade, atuando desde cedo nas comissões da Igreja Sant'Anna em Congonhas.

Foi subprefeito do Distrito de Congonhas, vereador, presidente da Câmara Municipal, Juiz Classista da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio e fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio. Sendo diretor desta entidade desde sua fundação, há 42 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Na sua atuação como edil, destaca o Projeto Passe Livre que garantiu a gratuidade no transporte público para os estudantes do município e a lei que proíbe a venda de cola de sapateiro para menores no município.

Assim como nas suas ações pessoais, ele focou sua militância política na justiça social, defendendo, principalmente as crianças e os trabalhadores rurais.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2018.

Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD